



MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 24.176.892/0001-44 - NIRE: 33.3.0031913-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/12/2019, ÀS 10:30 HORAS: DATA, HORA E LOCAL: 10/12/2019, às 10:30 horas, na sede da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, tendo em vista a participação dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: o Sr. Daniel Agustín Bilat, e Secretário: o Sr. Fernando Martínez-Caro. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais); E (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia aprovaram: (i) O aumento do capital social da Companhia no valor de R\$255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais), passando o mesmo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 255.001.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões e um mil reais), mediante a emissão de 255.001.000 (duzentas e cinquenta e cinco milhões e uma mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. Os acionistas da Companhia subscrevem as correspondentes ações ordinárias e as integralizarão de acordo com os Boletins de Subscrição anexos à presente (Anexos II-A; II-B e II-C); e (ii) A alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, por conta da deliberação acima, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º—O capital social da Companhia é de R\$255.001.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões e um mil reais), dividido em 255.001.000 (duzentas e cinquenta e cinco milhões e uma mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização das deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas: Cymi Construções e Participações S.A.; Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A.; e Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (representado por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.). RJ, 10/12/2019. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **MESA: Presidente** – Daniel Agustín Bilat e **Secretário** – Fernando Martínez-Caro. Jucerja nº 3825213 em 17/12/2019.